

Procedimentos de segurança recomendados para o condomínio edifício

O ato de morar em comunidade requer a consciência individual de que a atitude de um morador não pode comprometer a segurança coletiva. Portanto, é fundamental a participação de todos no processo de elaboração dos procedimentos de segurança bem como o respeito mútuo entre segurança e assegurado, para o cumprimento do estabelecido.

A metodologia aplicada para a liberação de acesso de pessoas ao condomínio, deve seguir a seguinte premissa, denominada de:

Os 4 pontos Básicos de Triagem

Avisado:

Toda pessoa deve ser anunciada e autorizada. O condômino, ou aquele por ele delegado, autoriza a liberação do acesso.

Conhecido:

Caso for avisada, autorizada e a pessoa for conhecida da equipe de segurança, sua entrada será permitida.

Reconhecido:

Caso for avisada, autorizada, mas a pessoa não for conhecida da equipe de segurança, será, então, reconhecida através de documento de identidade.

Condômino motorizado (relação de condôminos deverá ser atualizada periodicamente)

- 1. O condômino deverá acender as luzes internas de seu veículo e/ou abaixar o vidro da janela para a melhor visualização pelo colaborador da equipe de efetivos atuante na triagem.
- 2. Se o condômino estiver dirigindo motocicleta, deverá retirar o capacete e/ou levantar o visor.
 - 3. É feita a triagem pelo colaborador.
- 4. Após a identificação do condômino e caso esteja sozinho ou acompanhado por pessoas conhecidas da equipe, o primeiro portão da eclusa é aberto.
 - 5. Após o fechamento do primeiro portão, o segundo portão poderá ser aberto.

Não recomendamos a utilização de controles-remotos, pelos condôminos, cabendo exclusivamente ao profissional atuante na guarita a liberação de acesso, tendo em vista que é o único colaborador responsável pelo gerenciamento de abertura e fechamento de todas as portas e portões.

O responsável pela triagem dos veículos deve permanecer atrás do veículo durante o trânsito de acesso ao condomínio, após a devida triagem, barrando fisicamente o acesso do próximo veículo, resultando, assim, numa operação de acesso individual, carro a carro.

Empregados domésticos (diaristas e mensalistas), motoristas e seguranças particulares

- 1. Todos os empregados, diaristas ou não, atuantes nas unidades do condomínio devem ser cadastrados (nome completo, foto, número de RG, endereço e telefone para contato) e uma pesquisa de antecedentes criminais deve ser realizada periodicamente.
- 2. A liberação de acesso pelos empregados domésticos segue aquela adotada para os condôminos, excetuando-se declarações por escrito do contrário.

3. O condômino deve comunicar previamente e por escrito, eventuais movimentações desses profissionais, como a data de início de trabalho quando admitido, e a data de fim de trabalho, quando dispensado.

Exercícios:

duas	
toriza	atitudes que devem ser adotadas pelo condômino que estive do:
toriza	atitudes que devem ser adotadas pelo condômino que estive do:
toriza	atitudes que devem ser adotadas pelo condômino que estive do:
toriza	atitudes que devem ser adotadas pelo condômino que estive do:
toriza	atitudes que devem ser adotadas pelo condômino que estive do:
toriza	atitudes que devem ser adotadas pelo condômino que estive do:
toriza	atitudes que devem ser adotadas pelo condômino que estive do: